

AVISO ELEITORAL Nº 1/2026
ELEIÇÕES PARA ORGÃOS SOCIAIS DA ANMINHO
TERMO PERIODO TEMPORAL EM CURSO - CICLO OLÍMPICO 2024/2028

Nos termos das disposições conjugadas dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral da ANMinho. Perante a renúncia ao mandado do titular, a referir: **Presidente da Direção**, encontra-se aberto o prazo para a submissão das listas de Candidatura aos órgãos: **Presidente e Direção da ANMinho**. Conforme estabelecido no ponto 7 do Artigo n.º28 dos estatutos da ANMinho. Para o efeito, (por um período de 10 dias), deverão nos termos do previsto pelo regulamento eleitoral e referidos estatutos, ser apresentadas até as 18H00 do dia 23 de julho de 2026, em formato digital, através do e-mail: anminhomesaassembleia@gmail.com, ou via CTT (correio registado, com data não posterior ao disposto).

Para a sua elegibilidade devem as referidas listas corresponderem com o estabelecido nos art. 29 e 30º, com a subscrição por um mínimo de 3 delegados à Assembleia Geral, eleitos e em funções para o ciclo olímpico 2024/2028.

Além dos delegados eleitos (representantes dos Atletas, Treinadores e Árbitros), apenas terão acento na Assembleia Geral os clubes em exercício e cujos delegados, por inerência, tenham sido devidamente mandatados para o efeito por via de declaração endereçada à mesa da Assembleia Geral (com a indicação), de outra forma não poderão os mesmos dar credibilidade à sua eventual subscrição a candidaturas e/ou fazer-se representar em Assembleia da ANMinho.

Concluído o prazo para a submissão, irá a comissão eleitoral num prazo de 3 dias, analisar as listas e perante a sua conformidade, apresentar parecer no site da ANMinho, bem como afixados na sede da mesma.

Qualquer esclarecimento poderá ser solicitada ao presidente da Mesa da Assembleia geral/Presidente da Comissão Eleitoral através do endereço eletrónico anminhomesaassembleia@gmail.com.

Nos termos regulamentares a direção e coordenação do processo eleitoral compete à Comissão Eleitoral para a qual, ao abrigo do Regulamento Eleitoral, ficam nomeados os seguintes elementos, para funcionarem sob a minha tutela, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Jorge Pires Rodrigues;
- Vânia Neves;
- Ana Margarida Esteves

Viana do Castelo, 13 de julho de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Eleitoral,



Pedro Miguel Queirós Meira Cruz